

**ATA Nº 3|6/2023 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO JULGADORA DE
INFRAÇÕES – COMJI DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES**

COLETIVOS – CMTC

NIRE 52300009456 – CNPJ 05.787.273/0001-41

Aos 15 de Setembro de 2023, às 17:30 horas, na sala de reuniões da **COMJI**, na sede da Companhia, cujo endereço está impresso no rodapé, REUNIRAM-SE: Sr. **GUSTAVO NEVES SILVA**, na condição de Presidente/Membro da Comissão, **LAURA DA SILVA SOUSA**, **WANDERSON ALBUQUERQUE NOJIMOTO** na condição de Membros Titulares e **ALESSANDRO PEREIRA BARBOSA** como **SUPLENTE**. Deu-se aberta à seção, em seguida, o Presidente passou a palavra ao membro Sra. **LAURA DA SILVA SOUSA** que relatou **10 PROCESSOS** de 2022 e 2023 todos **REVELIA** da empresa **COOPERATIVA DE TRANSPORTES DO ESTADO DE GOIÁS**, sendo: **02 PROCESSOS GRUPO C-05** (apresentar condutas operacionais que possam colocar em risco a segurança dos usuários, tais como: conduzir veículo com velocidade acima da permitida em vias públicas ou terminais, conduzir o veículo com arranques ou freadas bruscas), **08 PROCESSOS GRUPO C-07** (colocar em operação veículo com itens ausentes ou em más condições de funcionamento, colocando em risco a segurança dos usuários). Após, o Presidente da **COMJI** colocou em votação, para julgamento, os Pareceres da Relatora **LAURA DA SILVA SOUSA** e os mesmos, foram mantidos por **UNANIMIDADE** pelos demais membros. Com a palavra a Sr. **WANDERSON ALBUQUERQUE NOJIMOTO**, que relatou **10 PROCESSOS** de 2022, **REVELIA** todos da empresa **RÁPIDO ARAGUAIA LTDA** sendo: **01 PROCESSO B-08** (deixar de realizar viagem no período operacional especificado), **08 PROCESSOS GRUPO C-05** (apresentar condutas operacionais que possam colocar em risco a segurança dos usuários, tais como: conduzir veículo com velocidade acima da permitida em vias públicas ou terminais, conduzir o veículo com arranques ou freadas bruscas), **01 PROCESSO GRUPO C-06** (abandonar o veículo em via pública ou terminais). Após, o Presidente da **COMJI** colocou em votação, para julgamento, os Pareceres do Relator Sr. **WANDERSON ALBUQUERQUE NOJIMOTO** e os mesmos foram mantidos por **UNANIMIDADE** pelos demais membros. Com a palavra a Sr. **ALESSANDRO PEREIRA BARBOSA**, que relatou **10 PROCESSOS** de 2023, todos da empresa **RÁPIDO ARAGUAIA LTDA**, sendo: **09 PROCESSOS GRUPO B-08** (deixar de realizar viagem no período operacional especificado) e a **nulidade de 4 autuações**, **01 PROCESSO GRUPO C-07** (colocar em operação veículo com itens ausentes ou em más condições de funcionamento, colocando em risco a segurança dos usuários). Após, o Presidente da **COMJI** colocou em votação, para julgamento, os Pareceres do Relator **ALESSANDRO PEREIRA BARBOSA** e os mesmos foram mantidos por **UNANIMIDADE** pelos demais membros. Com a palavra o Presidente da Comissão e Relator Sr. **GUSTAVO NEVES SILVA**, que relatou **10 PROCESSOS** de 2022, todos da empresa **RÁPIDO ARAGUAIA LTDA** sendo: **01 PROCESSO GRUPO B-08** (deixar de realizar viagem no período operacional especificado), **09 PROCESSOS GRUPO C-05** (apresentar condutas operacionais que possam colocar em risco a segurança dos usuários, tais como: conduzir veículo com velocidade acima da

permitida em vias públicas ou terminais, conduzir o veículo com arranques ou freadas bruscas). Após, o Presidente da **COMJI** colocou em votação, para julgamento os Pareceres do e os mesmos foram mantidos por **UNANIMIDADE** pelos demais membros. Segue anexo, lista dos processos. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, eu **ROSIMEIRE GONÇALVES NOBRE** na função de Secretária Executiva, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada por todos.

Goiânia, 15 de setembro de 2023.

GUSTAVO NEVES SILVA

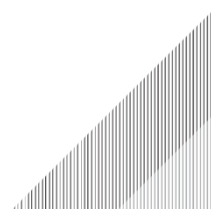
PRESIDENTE

ALESSANDRO PEREIRA BARBOSA
SUPLENTE

LAURA DA SILVA SOUSA
TITULAR

WANDERSON A. NOJIMOTO
TITULAR

ROSIMEIRE GONÇALVES NOBRE
SECRETÁRIA EXECUTIVA



ANEXO DA ATA Nº 36/2023 – COMJI – CMTC

15/09/2023.

Relação de Processos e Autos julgados nesta reunião: COOPERATIVA DE TRANSPORTES DO ESTADO DE GOIÁS - Processos Julgados SEM DEFESA e mantidos os autos: 91752476 91776332 91768658 90279785 91998843 91997437 91997508 91997511 92004951 92004966 - RÁPIDO ARAGUAIA LTDA – Processos Julgados SEM DEFESA e mantidos os autos: 91380978 91425807 91425823 91425769 91435195 91443708 91543249 91568349 91617722 91618362 – RÁPIDO ARAGUAIA LTDA - Processos Julgados COM DEFESA mantido os autos: 92053165 92054397 92058686 92051269 - Processos Julgados COM DEFESA cancelado os autos: 92055646 92056224 92059327 92059331 92059883 92036400 – RÁPIDO ARAGUAIA LTDA - Processos Julgados SEM DEFESA mantido os autos: 86665336 91623056 91680645 91647958 91647770 91664950 91632322 91632276 91145537 91135485.

